



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

## REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002082/2020-12

## 1. DADOS DA VIAGEM

|   |            |
|---|------------|
| Número da PCDP:                           | 507461     |
| Data da Partida (indicar a data efetiva): | 14/12/2020 |
|   | 18/12/2020 |

## Atividades Realizadas

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, realizou viagem nos dias 14 a 18/12/2020, com a finalidade de entrega de Dossiês dos conjuntos habitacionais para regularização fundiária e vistoria de terrenos para construção de unidades habitacionais nas seguintes Cidades: Rafael Fernandes, São Francisco do Oeste e José da Penha - RN

Participaram desta visita Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, Múcio Luiz Ramos de Lima, Edie Marlus Amorim Oliveira, Anthony Ricelle Estacio Andrade de Sousa e Adriana Lima de Melo

## Relatório fotográfico









## 2. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

2.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

2.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIMA DE MELO, Assessora Administrativa**, em 21/12/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTHONY RICELLE ESTÁCIO A. DE SOUSA, Assessor Administrativo**, em 21/12/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÚCIO LUIZ RAMOS DE LIMA, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDIE MARLUS AMORIM OLIVEIRA, Assessor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obra**, em 21/12/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7935170** e o código CRC **B8800EE9**.

---